Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.o 344 - CGC 83 102 566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420 - Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 077/92

Dispõe sobre transferência de Feriado.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas e nos termos da legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 26.06.92 o Feriado do dia 24.06.92, de acordo com a Lei Municipal nº 06/67 de 17 de Maio de 1967.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de Junho de 1992

CARLOS ANTÔNIO FOLTZ
Prefeito Municipal